

DAS VAGAS

Número de Vagas: 02 (Duas)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Prescrever, planejar, ordenar e analisar condutas e procedimentos fisioterapêuticos adequados à assistência avaliando a sua eficácia, até as condições de alta dos pacientes neonatos e pediátricos;
- Identificar a patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens;
- Auxiliar no manejo da ventilação mecânica e atuar na avaliação e medidas terapêuticas para desenvolvimento psicomotor do neonato e paciente pediátrico;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Integrar a equipe multiprofissional de saúde sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao neonato e paciente pediátrico;
- Participar efetivamente de visitas multidisciplinares;
- Colaborar na formação, aprimoramento e treinamento de outros profissionais de saúde; e participar de treinamentos institucionais conforme programação proposta;
- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Assegurar que a informação de cada atendimento seja passada em cada plantão através de troca de informações feitas na passagem de plantão de forma falada e escrita;
- Notificar ocorrências de acordo com instruções institucionais;
- Cumprir os protocolos de Fisioterapia;
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;

- Cumprir o Código de Ética da Fisioterapia - CREFITO.

REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;
- Diploma de Fisioterapia em curso reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido;
- Desejável ter concluído Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em neonatologia e pediatria, ou Residência em Fisioterapia pediátrica e neonatal.
- Experiência de 1 (um) ano na área de Fisioterapia em Terapia Intensiva neonatal e pediátrica.

Perfil para o Cargo:

Saber as boas práticas de avaliação do neonato, lactente e paciente pediátrico hospitalizado, atuar em ambiente de pacientes críticos e semicríticos, conhecimento de fisiopatologia cardiorrespiratória e cerebrovascular, assim como desenvolvimento motor, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, manejo de óxido nítrico, terapias de mobilização e suas particularidades de segurança.

CARGA HORÁRIA

30 horas semanais

INSCRIÇÃO

VIA SITE

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0352021

das 15 horas do dia 14/09/2021 as 15 horas do dia 21/09/2021.

FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento original para identificação;
- Curriculum atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **6** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

Programa da Prova: Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 1 - Programa da Prova Objetiva: Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.

FASE 2 – Avaliação Curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior – 0 a 5 pontos.

Curso de Especialização – 0 a 5 pontos.

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6** ou mais pontos no resultado final.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será divulgado no ato da entrevista.

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0352021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

RECURSOS HUMANOS